



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 374/2019**

DATA: 09 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Zuleide Aparecida dos Santos**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, 40 horas, matrícula 2528, admitida em 06/08/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Agosto/2014 a Agosto/2019**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Setembro, Outubro e Novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.